

DECRETO Nº 010/2017 – SEPLANGE

De 27 de março de 2017

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia  
13 de abril de 2017 (QUINTA FEIRA) e  
dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de  
suas atribuições legais e,

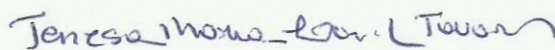
- CONSIDERANDO que anualmente a QUINTA FEIRA que antecede a  
SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da Semana Santa, é data na qual também são celebrados  
rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo e que o referido dia  
QUINTA FEIRA tradicionalmente é FERIADO MUNICIPAL.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Será FERIADO MUNICIPAL o dia 13 de abril de 2017 (QUINTA  
FEIRA) da SEMANA SANTA não funcionando Empresas, comércio, indústrias, Bancos,  
Escolas e repartições públicas, sendo respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento  
regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 27 de março  
de 2017.

  
TERESA MARIA LANDIM TAVARES  
Prefeita Municipal